



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MEMORANDO INTERNO 045/2023

De: Susana Aparecida da Silva  
Secretária de Educação e Cultura

Para: **Élio Gilberto Luz de Freitas**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Prorrogação de Contrato da Nutricionista

Senhor Prefeito:

Vimos através deste, solicitar que seja prorrogado o contrato da nutricionista escolar, que está vigência até 02 de outubro 2023. Justificamos a necessidade de manter a profissional em virtude de dar sequência ao andamento do ano letivo e o planejamento para ano de 2024, acompanhar o plantão dos alunos da EMEI Professora Marisa Margarida e a organização dos cardápios para o 1º semestre e encaminhamento do processo licitatório para o ano de 2024.

Sendo que tínhamos para o momento e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Planalto, RS, 14 de setembro de 2023.

Ciente
Recebido em: 14/09 -----/2023 [Assinatura]

Susana Aparecida da Silva  
Susana Aparecida da Silva  
Secretária de Educação e Cultura